

Revista Brasileira de Direitos Humanos

v. 15 n. 57

abril/junho 2026

Classificação Qualis/Capes: B4

Editor

Fábio Paixão

Coordenadores

Carolina Alves de Souza Lima – César Barros Leal – Wagner Balera

Conselho Editorial

Alessandra Silveira (Portugal) – Ana Lucia Sabadell

Antônio Augusto Cançado Trindade (*in memoriam*) – Celso Antonio Pacheco Fiorillo

Claudio Brandão – Clèmerson Merlin Clève – Daniel Antônio de Moraes Sarmento

Eduardo Dias de Souza Ferreira – Fábio Bezerra dos Santos

Fides Angélica de Castro V. M. Ommati – Flávia Cristina Piovesan

Gilberto Marcos Antonio Rodrigues – Julieta Morales Sánchez (México)

Lília Maia de Moraes Sales – Lucineia Rosa dos Santos – Luiz Alberto David Araujo

Marília Cerqueira Lima – Paulo Ferreira da Cunha (Portugal) – Paulo Lopo Saraiva

Pietro de Jesús Lora Alarcón – Renato Zerbini Ribeiro Leão – Ricardo Hasson Sayeg

Rodrigo Murad do Prado – Sérgio Urquhart de Cademartori – Sidney Guerra

Sylvia Helena de Figueiredo Steiner – Vladimir Oliveira da Silveira

Wagner Silveira Feloniuk – Willis Santiago Guerra Filho

Colaboradores deste Volume

Antonio C. R. Silva – Camilo Onoda Luiz Caldas – Carlos Alberto Borghezani

Felippe Buffara Fretta – Guilherme Rangel Ercolani – Igor Muniz Benite

Magno Gomes de Oliveira – Maria Ester Santos de Oliveira

Paulo Rogério Venâncio dos Santos – Valerio de Oliveira Mazzuoli

Revista Brasileira de Direitos Humanos

Publicação trimestral da Editora Magister à qual se reservam todos os direitos, sendo vedada a reprodução total ou parcial sem a citação expressa da fonte.

A responsabilidade quanto aos conceitos emitidos nos artigos publicados é de seus autores.

Artigos podem ser encaminhados para o e-mail: editorial@editoramagister.com.

Não devolvemos os originais recebidos, publicados ou não.

As íntegras dos acórdãos aqui publicadas correspondem aos seus originais, obtidos junto ao órgão competente do respectivo Tribunal.

Esta publicação conta com distribuição em todo o território nacional.

Revista Brasileira de Direitos Humanos

n. 1 (abr./jun. 2012) – Porto Alegre: Magister, 2012

Trimestral. Coordenação: Carolina Alves de Souza Lima, César Barros Leal e Wagner Balera.

n. 57 (abr./jun. 2026)

ISSN 2238-8249

1. Direito Constitucional – Periódico. 2. Direitos Humanos – Periódico.

CDU 342(05)

CDU 342.7(05)

Ficha catalográfica: Leandro Augusto dos Santos Lima – CRB 10/1273

Editora Magister

Diretor: Fábio Paixão

Alameda Coelho Neto, 20 Porto Alegre – RS – 91340-340

Apresentação

Com grande satisfação, apresentamos a 57ª edição da *Revista Brasileira de Direitos Humanos*, publicada em formato físico e eletrônico pela Editora Magister, cujo enfoque é a produção científica de excelência, com o incentivo à discussão e à reflexão dos mais variados temas que envolvem os Direitos Humanos.

Os temas dos Direitos Humanos mostram-se a cada dia mais atuais e relevantes para as reflexões e o enfrentamento das demandas do século 21. Englobam estudos e pesquisas interdisciplinares que possibilitam o diálogo com a Filosofia, a Sociologia, a História, a Economia, as Ciências Políticas, a Antropologia, a Psicologia, a Psicanálise, a Assistência Social, a Criminologia, a Vitimologia, as várias áreas do Direito, entre outros saberes que abrem espaço para o diálogo, a discussão e a reflexão sobre as demandas da pessoa humana ligadas às necessidades básicas relacionadas à liberdade, igualdade, solidariedade e respeito à dignidade da pessoa humana. Por isso, almejamos a contribuição de artigos de autores nacionais e estrangeiros de diversas áreas do conhecimento, nesse diálogo instigante e fundamental para promover a cultura e a educação em direitos humanos.

A edição abre com o artigo do Professor Valerio de Oliveira Mazzuoli, intitulado “O novo juiz constitucional-convencional brasileiro”. O autor analisa o impacto da internacionalização do Direito Internacional dos Direitos Humanos sobre a estrutura contemporânea da jurisdição brasileira, com especial enfoque no fortalecimento institucional da magistratura nacional decorrente da expansão do controle de convencionalidade. Sustenta que o novo Estatuto da Magistratura Brasileira Interamericana representa importante marco de consolidação da jurisdição convencional no direito brasileiro, promovendo significativa ampliação hermenêutica da atividade judiciária e redefinindo o perfil institucional da magistratura.

Na sequência, apresentamos a pesquisa “Limitações estruturais dos meios consensuais de solução de conflitos em casos de violência de gênero”, de autoria de Camilo Onoda Luiz Caldas, Antonio C. R. Silva e Igor Muniz Benite. O estudo trata das limitações estruturais dos métodos consensuais de solução de conflitos (mediação, conciliação e negociação) quando confrontados com situações de violência de gênero, demonstrando que a assimetria de poder constitutiva das relações de dominação masculina é incompatível com os pressupostos igualitários que legitimam a autocomposição.

Magno Gomes de Oliveira e Maria Ester Santos de Oliveira marcam presença na edição com o texto “Deveres positivos de proteção, *jus cogens* e responsabilidade internacional diante do crime de genocídio”. Os autores analisam a evolução dos deveres positivos de proteção no direito internacional contemporâneo, examinando sua relação estrutural com as categorias normativas de *jus cogens*, obrigações *erga omnes* e *erga omnes partes*.

Dando sequência à edição, seguimos com o estudo “A dor e o espólio: impactos psicológicos e simbólicos do legado colonial e da escravatura no Brasil”, escrito por Carlos Alberto Borghezán, Paulo Rogério Venâncio dos Santos e Felipe Buffara Fretta, que analisam os impactos psicológicos e simbólicos impostos pelo modelo de colonização e pela escravatura no Brasil, demonstrando a persistência do racismo como fenômeno estrutural. O estudo investiga como essa herança forjou a subjetividade negra, que acabou por assimilar violências históricas, cuja resistência foi aumentada pela memória coletiva.

Por fim, Guilherme Rangel Ercolani, no artigo “Imprescritibilidade do crime de redução à condição análoga à de escravo à luz dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil”, examina a viabilidade de atribuir natureza imprescritível ao referido delito, à luz dos compromissos internacionais de direitos humanos assumidos pelo Brasil. Sob o prisma da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em especial do caso *Trabalhadores da Fazenda Brasil Verde vs. Brasil*, do controle de convencionalidade e da jurisprudência nacional, o autor constata a imprescindibilidade de conferir caráter imprescritível ao tipo penal, como expressão máxima de proteção jurídica diante das práticas análogas à escravidão e como instrumento de efetivação dos direitos humanos.

Como coordenadores da Revista, esperamos que ela seja um periódico de excelência na área dos direitos humanos para todos os interessados em seus temas nas diversas áreas do conhecimento.

Carolina Alves de Souza Lima

César Barros Leal

Wagner Balera

Sumário

Doutrina

1. O Novo Juiz Constitucional-Convencional Brasileiro
Válerio de Oliveira Mazzuoli 7
2. Limitações Estruturais dos Meios Consensuais de Solução de Conflitos em Casos de Violência de Gênero
Camilo Onoda Luiz Caldas, Antonio C. R. Silva e Igor Muniz Benite 22
3. Deveres Positivos de Proteção, *Jus Cogens* e Responsabilidade Internacional Diante do Crime de Genocídio
Magno Gomes de Oliveira e Maria Ester Santos de Oliveira 40
4. A Dor e o Espólio: Impactos Psicológicos e Simbólicos do Legado Colonial e da Escravidão no Brasil
Carlos Alberto Borghezian, Paulo Rogério Venâncio dos Santos e Felipe Buffara Fretta 63
5. Imprescritibilidade do Crime de Redução à Condição Análoga à de Escravo à Luz dos Compromissos Internacionais Assumidos pelo Brasil
Guilherme Rangel Ercolani 80

Jurisprudência

1. Corte Interamericana de Direitos Humanos – Caso “Mauricio Hernández Norambuena” contra a República Federativa do Brasil. Alegada Responsabilidade Internacional do Estado pelas Supostas Condições nas Quais o Cidadão Chileno Mauricio Hernández Norambuena Teria Sido Mantido Privado de Liberdade entre 2002 e 2007 sob o Chamado “Regime Disciplinar Diferenciado”, que Constituiria um Regime de Isolamento Prolongado. Ausência de Garantias do Devido Processo Legal e de um Recurso Efetivo para o Controle desse Regime. Responsabilidade do Estado pela Violação dos Direitos à Integridade Pessoal, às Garantias Judiciais e à Proteção Judicial
Presidenta Nancy Hernández López 98

Diretrizes para Submissão de Artigos Doutrinários 189